

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 02/2024/CONSU

Cria o curso superior de Tecnologia em Design de Interiores, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso superior de Tecnologia em Design de Interiores, modalidade a distância.

Art. 2º - O curso terá carga horária de 1.660 (um mil, seiscentas e sessenta) horas e 300 (trezentas) vagas anuais.

Art. 3º - A matriz curricular n. 01 constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 02/2024/CONSU
MATRIZ CURRICULAR n. 1
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES, MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

SEMESTRE	NÍVEL	DISCIPLINA	C/H	CH TOTAL	
1	1	Desenho e Expressão	80	200	
		Universidade e Sociedade	80		
		História da Arte e do Design	40		
	2	2	Desenho Técnico Básico	80	200
			Sociologia (institucional)	80	
			Percepção e Linguagem Visual	40	
2	3	Computação Gráfica 2D	80	200	
		Introdução ao Design de Interiores	80		
		Criatividade e Cultura Empreendedora	40		
	4	4	Computação Gráfica 3D	80	200
			Processos Criativos e Métodos de Projeto	80	
			Comportamento do Consumidor	40	
3	5	Materiais e Revestimentos	80	200	
		Projeto de Mobiliário Sob Encomenda	80		
		Ergonomia e Acessibilidade	40		
	6	6	Instalações Prediais (Hidrossanitárias e Elétricas)	80	200
			Projeto de Design de Interiores - Residencial	80	
			Conforto Ambiental para Interiores	40	
4	7	Design e Sustentabilidade	80	200	
		Projeto de Design de Interiores - Comercial	80		
		Gestão de Obras de Interiores	40		
	8	8	Projeto de Design de Interiores - Hotelaria	80	200
			Optativa*	80	
			Cenografia e Vitrinismo	40	
SUBTOTAL			1.600h		
Atividades complementares**			60h		
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)					
CH TOTAL			1.660h		

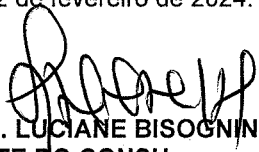
**Atividades Complementares – AC, realizadas ao longo do processo formativo e normatizadas por legislação específica.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

DISCIPLINAS OPTATIVAS*	C/H
Plano de Negócios	80
Produção e Interpretação de Texto	80
Introdução ao Estudo de Libras	80

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU